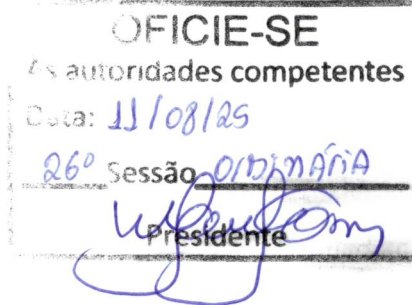




**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

INDICAÇÃO Nº100/2025



O Vereador que o presente subscreve, requer à Mesa Ouvido o Soberano Plenário, que a mesma seja aprovada e devidamente encaminhada ao Prefeito Municipal, Sr. Jacson Marlon Niedermeier com cópia ao Secretário Municipal de Saúde Cacildo Bandeira, **“solicitando manutenção estrutural, higienização e controle sanitário na sala de atendimento odontológico do PSF da Cohab, em razão de condições insalubres identificadas no local”**.

Justifica-se a presente indicação diante das reiteradas reclamações em relação ao mal odor e à falta de condições adequadas de higiene na sala onde são realizados os atendimentos odontológicos no PSF da Cohab.

A presença de baratas e ratos, além de inaceitável sob o ponto de vista sanitário, representa violação direta das normas de saúde pública. Esses insetos são vetores mecânicos de microrganismos patogênicos, podendo contaminar superfícies, instrumentos médicos e alimentos, o que compromete toda a prestação do serviço de saúde bucal.

Destaca-se que, conforme a PORTARIA n.º 489/2022/GBSES, que “estabelece as condições para a instalação e funcionamento dos serviços odontológicos, de radiodiagnóstico odontológico e de laboratórios de próteses dentárias no estado de Mato Grosso, de acordo com as normativas e legislações de saúde vigentes”, e a Lei n.º 7.110, de 10 de fevereiro de 1999, estabelece diretrizes para a promoção, proteção e preservação da saúde individual e coletiva no Estado de Mato Grosso.

A prestação de serviços odontológicos exige um ambiente rigorosamente limpo, esterilizado e adequado para garantir a segurança dos pacientes e dos profissionais de

RUA HERONIDES TOLEDO DE OLIVEIRA, 85 – VILA AEROPORTO, CEP. 78.780-000

TEL: (66) 3481 1148 (66) 3481 2502 (OUVIDORIA) E'MAIL: camara.secretaria@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

saúde. A presença de odores desagradáveis e sinais de higienização inadequada representam riscos à saúde pública e podem comprometer a eficácia do atendimento.

Dessa forma, indica-se a realização de uma vistoria técnica, seguida da devida manutenção da estrutura física do consultório, verificação e melhoria dos sistemas de escoamento e ventilação, limpeza especializada e reforço nos procedimentos de esterilização, garantindo que o ambiente esteja em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

Além disso, cabe à Vigilância Sanitária Municipal, dentro de sua competência legal, fiscalizar e aplicar as sanções cabíveis quando constatada infração sanitária com potencial risco à saúde pública.

Dessa forma, solicitamos a atenção do Poder Executivo para que seja realizado a manutenção da estrutura física do consultório, verificação e melhoria dos sistemas de escoamento e ventilação, limpeza especializada e reforço nos procedimentos de esterilização.

Considerando o que regulamenta a **Lei 4198/20, Art 3º, Inciso I**, aguardo a resposta referente a presente indicação.

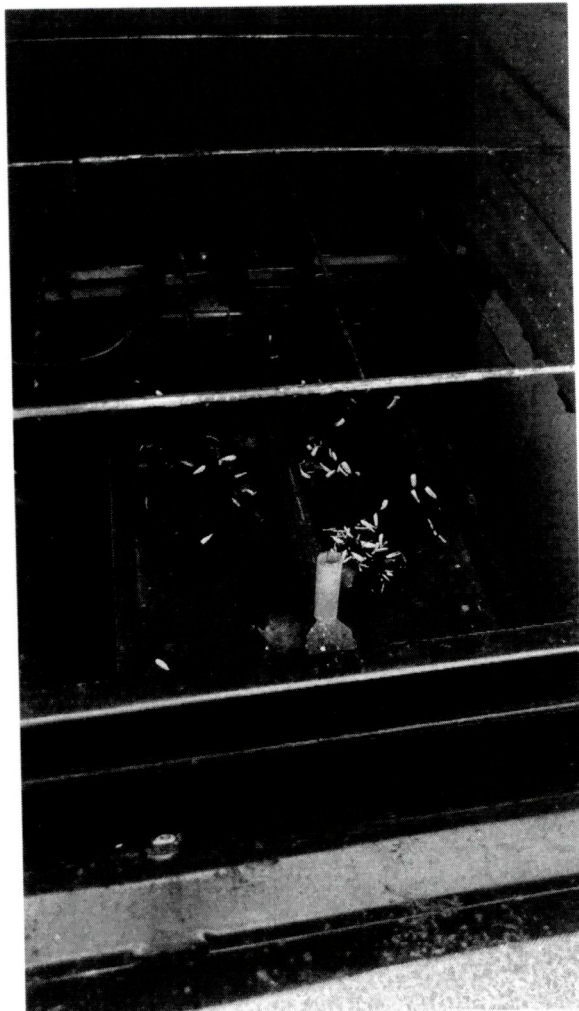
Plenário Alba Berigo, 07 de agosto 2025.

Fabiano do Gás

Vereador (PP)



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**



RUA HERONIDES TOLEDO DE OLIVEIRA, 85 – VILA AEROPORTO, CEP. 78.780-000

TEL: (66) 3481 1148 (66) 3481 2502 (OUVIDORIA) E'MAIL: camara.secretaria@gmail.com